



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 091,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a Migração do Currículo de 2023 para o de 2014 do Curso de História – Bacharelado, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, para o estudante Onivaldo Rodrigues de Sousa, Matrícula: 2023007946; Considerando os prazos para resolução da situação e o período de recesso da CEAA; Considerando que o PPC revisado do curso de Bacharelado em História ainda está passando pelos trâmites de avaliação, ocasionando dificuldades para o registro das atividades de extensão no histórico do estudantes; Considerando que, a menos da curricularização da extensão, o currículo atual reflete o currículo antigo, o que permite a conclusão do curso ainda em 2024.1; Considerando o Parecer do Conselheiro Antonio Oliveira de Souza, emitido em 26 de setembro de 2024, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do requerimento; e Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Estudante; Processo 23520.008650/2024-13.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas